



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 132/2024

Processo nº 54000.144011/2022-43

Unidade Gestora: 373001

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 40/2022/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA, ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE PESQUISA APLICADA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A EXECUÇÃO DA GESTÃO FUNDIÁRIA E AMBIENTAL, COM OBJETIVO DE PROMOVER A TITULAÇÃO EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA - PNRA, NOS ESTADOS E TERRITÓRIOS A SEREM DEFINIDOS PELO INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, inscrita no CNPJ sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado por intermédio do seu Presidente, o senhor **César Fernando Schiavon Aldrighi**, brasileiro, portador do CPF nº ***.920.200-**, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.088, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de março de 2023, portador da Carteira de Identidade nº **47015** DPC, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizadora - TED nº 50/2023/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA, doravante denominado TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, celebrado com a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA.

Considerando a necessidade de alteração no Termo de Execução Descentralizada - TED, firma-se o presente apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o Termo de Execução Descentralizada, em seu item 7. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Programa de Governo	Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	PTRES	Plano Interno	Fonte Orçamentária	Valor por Ação
5136 - Programa de Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	211C Organização da Estrutura Fundiária 21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária	0005- Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional (49201.21.631.1040.211C)	226013	F.211C.0005.04	1444	8.828.670,56
		0009- Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional (49201.21.631.5136.21GD)	235459	F.21GD.0009.01	1052	

	211A - Consolidação de Assentamentos Rurais	000A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos (49201.21.631.5136.211A)	235395	D.211A.000A.01	1052	24.671.329,44
	21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária	000C- Titulação e Destinação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária (49201.21.631.5136.21GD)	235399	D.21GD.000C.01		
TOTAL						33.500.000,00

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º, artigo 15, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2021.

3. **DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente, o presente Termo de Apostilamento é assinado pelo Representante da Unidade Descentralizadora.

(assinado eletronicamente)

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Presidente do INCRA



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 01/07/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20907908** e o código CRC **7573157B**.